

PLANO DE GESTÃO DOS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CAMPUS PAULO AFONSO

Elaborado pelos membros do Suporte Técnico aos Laboratórios do Campus Paulo Afonso: Emanne de Matos Reis, Kercia Karine dos Santos Nogueira, Maristela Rosana Ribeiro de Moraes Mazzotti e Vanessa Souza Mendes.

Aprovado pelo Colegiado de Medicina em reunião realizada em 26/07/2023.
Edição revisada em 07/03/2024.



Sumário

1.	INTRODUÇÃO
2.	OBJETIVOS
3.	NORMATIVA DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF CAMPUS PAULO AFONSO – ACESSO, PERMANÊNCIA E BIOSSEGURANÇA
4.	RESERVA DE LABORATÓRIOS
5.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
6.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS
7.	FORMULÁRIO PADRÃO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS
8.	TERMO DE SOLICITAÇÃO E COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS
9.	REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão dos laboratórios da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Campus Paulo Afonso foi construído para atender as demandas locais através de normativas, guiar as ações em comum que são desempenhadas nos laboratórios do campus Paulo Afonso e servir de referência e consulta para os usuários. Este plano deve ser revisado e atualizado periodicamente para contemplar quaisquer outras necessidades que possam surgir e que não tenham sido abordadas aqui.

A Univasf Campus Paulo Afonso possui em seu prédio um conjunto de laboratórios distribuídos em áreas específicas de conhecimento, voltados para o desenvolvimento da compreensão teórico-prática do funcionamento do corpo humano e todos os aspectos que interferem na sua saúde. O principal objetivo desses laboratórios é formar profissionais altamente capacitados em seus respectivos campos de atuação. Esses espaços de aprendizagem proporcionam aos estudantes experiências práticas enriquecedoras, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos em cenários reais.

Na gestão desses ambientes, se encontra um grupo de docentes e técnicos de laboratórios lotados de acordo com sua formação acadêmica e área de atuação.

Os laboratórios são organizados em dois grandes grupos:

- Área Básica da Saúde (Laboratórios independentes fisicamente entre si e que desempenham atividades que englobam vários campos de estudos comuns a outras formações da área da Saúde). São eles: Laboratório Aplicado à Estudos da Saúde (LEAS) - Análises Clínicas e Genômica, Laboratório de Microbiologia e Parasitologia, Laboratório de Histopatologia, Laboratório de Morfologia (Anatomia Humana), Laboratório de Fisiologia e Farmacologia, Biotério;

1. INTRODUÇÃO

- Habilidades Médicas (Bloco de laboratórios dividido em várias salas de realização de procedimentos básicos da prática médica). É composto por uma sala de aula, um Laboratório de Ginecologia e Obstetrícia, um Laboratório de Práticas Cirúrgicas, oito Ambulatórios, duas salas de Procedimentos Avançados, uma de adulto e outra de pediatria e duas salas de monitoramento.

Os laboratórios da área básica são regidos pelas Práticas Padrão de Biossegurança nível um (NB-1) e possuem estruturas condizentes com tais normas, como pias internas, chuveiro lava-olhos e superfícies de fácil limpeza. Além disso, foram instalados extintores com prazo de validade devidamente verificado e portas com barras antipânico para situações de emergência, proporcionando um ambiente seguro e adequado à necessidade dos espaços.

Todos os laboratórios dispõem dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de seus equipamentos e simuladores, assegurando o correto uso e a conservação adequada destes aparelhos. Esses POPs fornecem instruções sobre o manuseio, calibração, limpeza e manutenção dos equipamentos, garantindo que eles sejam utilizados de forma eficiente e segura por todos os usuários.

Quanto à segurança individualizada, é utilizado barreiras primárias, a exemplo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luva, jaleco, óculos, touca e propé, segundo a prática desenvolvida.

Todo aparato é utilizado para segurança dos usuários e para o bom desempenho das atividades acadêmicas, somados à responsabilidade na formação correta de profissionais que atuarão na área da saúde.



2. OBJETIVOS

O Plano de Gestão dos Laboratórios da Univasf Campus Paulo Afonso tem como propósito divulgar para toda comunidade acadêmica as condições de operação e funcionalidades dos espaços utilizados para atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, além de fundamentar diretrizes para tomada de decisões administrativas quanto ao acesso e manutenção dos laboratórios.



3. NORMATIVA DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF CAMPUS PAULO AFONSO – ACESSO, PERMANÊNCIA E BIOSSEGURANÇA

Formulada para gerenciar todos os assuntos que envolvem as atividades acadêmicas desenvolvidas nos laboratórios, a normativa traz em seu texto informações que esclarecem as responsabilidades dos usuários. Embora apresente algumas diferenças para cada um, em sua grande parte as normas possuem pontos em comum.

NORMAS GERAIS

1. Os laboratórios são espaços destinados ao ensino, pesquisa e extensão, portanto são vedadas atividades que não abrangem essas finalidades;
2. O horário de funcionamento dos laboratórios é de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h;
3. Só será permitida a entrada ao laboratório de pessoas utilizando vestimenta adequada: jaleco fechado de manga longa e com comprimento na altura do joelho, calçado totalmente fechado, sem exceções, além de cabelos presos;
4. Recomenda-se também a manutenção das unhas das mãos curtas e evitar o uso de anéis, colares e pulseiras que possam dificultar a execução das atividades laboratoriais ou danificar os equipamentos em uso;
5. Não é permitida a entrada com material de uso pessoal (só os pedagógicos), devendo-se utilizar os armários disponíveis, para deixar os pertences, na entrada dos laboratórios ou sala de aula, no caso das práticas de Habilidades Médicas;
6. Não é permitido introduzir alimentos e bebidas nas dependências dos laboratórios, bem como fumar no recinto;
7. Não é permitido o uso de caneta ou marcador de texto próximo aos simuladores de Habilidades Médicas e peças anatômicas sintéticas;
8. Para práticas externas de ensino, pesquisa e extensão, os equipamentos poderão ser disponibilizados mediante preenchimento prévio do **Formulário Padrão de Empréstimo de Materiais** disponibilizado pelos técnicos de laboratórios e assinado pelo **professor responsável pela atividade**. O zelo, a conservação e o uso correto dos materiais retirados do laboratório é dever de todos os discentes e docentes envolvidos nas atividades;

NORMAS GERAIS

9. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material dos laboratórios, bem como a introdução de equipamentos externos sem prévia autorização do técnico de laboratório, pois qualquer um dos dois eventos citados deve ser registrado previamente;
10. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável pela aula ou ao técnico de laboratório, para a devida providência junto à coordenação do laboratório;
11. Os usuários serão responsabilizados, após a apuração do fato, por qualquer comportamento negligente na utilização do material ou equipamento de que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria;
12. Em atividades de Tempo de Estudo Autodirigido (TEAD), pesquisa e extensão que utilizem materiais descartáveis, cada discente deve trazer o seu material;
13. Materiais doados serão direcionados para o ensino, pesquisa e extensão. Caso o doador especifique em qual laboratório doará os materiais, o técnico responsável pelo mesmo deverá ser avisado;
14. Materiais de consumo só serão disponibilizados para pesquisa e extensão, caso estejam subutilizados. Deverá ser feita uma solicitação prévia para análise do técnico do laboratório e somente será retirado com a autorização do coordenador do laboratório;

NORMAS GERAIS

15. Os resíduos gerados nos laboratórios devem ser destinados corretamente conforme a orientação: perfurocortantes (agulhas, lâminas, dentre outros) devem ser descartados nas caixas de papelão específicas para este fim, lixo biológico com risco de contaminação (algodão com sangue, luvas que entraram em contato com material biológico, alças de repique) devem ser descartados nas lixeiras com sacos brancos e lixo sem risco de contaminação (luvas, propés, toucas, papel toalhas) são dispostos em lixeira com saco de lixo comum, normalmente cor preta.

16. Ao utilizar equipamentos eletrônicos, deve-se previamente observar a voltagem do aparelho. As tomadas do Campus Paulo Afonso são alimentadas por cargas de 220V, enquanto que as que possuem voltagem diferenciada estão identificadas;

17. Em caso de dúvida quanto ao uso dos equipamentos e simuladores dos laboratórios, deve-se procurar pelos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) que estão disponíveis para consulta nos espaços em que se encontram os aparelhos;

18. Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, monitores, docentes, técnicos administrativos e colaboradores;

19. Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;

20. Ao final de cada aula todos deverão contribuir com a organização do material e ambiente.

ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

1. Comunicar ao técnico de laboratório o roteiro da atividade prática incluindo as que estão previstas no Programa da Disciplina (PD) com antecedência mínima de um dia útil para preparo do laboratório e evitar conflitos de horários;

2. Reservar os laboratórios diretamente com o técnico responsável pelo espaço de forma presencial, por aplicativo de mensagem ou pelo e-mail **laboratoriospauloafonso@univasf.edu.br**;

i. Não serão aceitos pedidos de reservas dos espaços para todo o semestre, com exclusividade para uma única turma, quando houver mais de um período no mesmo turno do horário padrão em vigência;

ii. Fora do horário padrão, para reserva de espaços feitas em prazo inferior ao estipulado no ponto 1, só serão atendidas se houver disponibilidade de sala, horário e material, inclusive para reposição de aulas;

3. Zelar pela ordem e manutenção dos laboratórios;

4. Orientar os discentes na primeira aula prática da turma, em relação ao conteúdo das Normas de utilização dos laboratórios (gerais e específicas), além de esclarecer dúvidas dos alunos em relação aos procedimentos de segurança que deverão ser adotados;

5. Não permitir que os discentes executem atividades de forma diferente da que foi orientada;

6. Informar ao técnico do laboratório de sua atuação, por e-mail institucional, o nome completo dos discentes que atuarão no semestre como monitores ou orientandos de pesquisa ou extensão, para que o servidor esteja ciente da liberação dos espaços que serão necessários às atividades que estes discentes desempenham, inclusive fins de semana e feriados;

i. A viabilidade das solicitações para utilização dos laboratórios nos fins de semana e feriados será analisada pelo técnico de laboratório juntamente com o professor responsável pela atividade;

ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

7. Informar ao técnico a intenção de uso dos laboratórios para atividades em grupo, **fora do horário padrão**, que serão realizadas pelos monitores ou orientandos de pesquisa e extensão, pois será necessário o preenchimento do **Termo de solicitação e compromisso para utilização dos laboratórios**;

i. A versão digital do termo está disponível no site do curso (portais.univasf.edu.br/medicina-pa). Após o preenchimento, assinar digitalmente pelo SOU.GOV (discente responsável pela atividade e docente requerente) e enviar para o e-mail laboratoriospauloafonso@univasf.edu.br. A versão impressa está disponível com os técnicos de laboratórios para preenchimento e assinatura manual.

ii. O formulário deve ser entregue com antecedência de no mínimo um dia útil;

8. Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer discente que não esteja com jaleco, trajado adequadamente e sem EPI para as atividades programadas;

9. Remover do laboratório os usuários que não estiverem seguindo estritamente as normas de utilização dos laboratórios;

10. Instruir e motivar os discentes a manterem os laboratórios em ordem, logo após o término das atividades;

11. Utilizar o material de forma racional e evitar desperdícios;

12. Orientar os discentes quanto ao descarte correto dos materiais;

13. Atualizar-se sobre materiais e equipamentos existentes nos laboratórios;

14. Os materiais de consumo disponibilizados e guardados nos laboratórios são unicamente para o uso das práticas de ensino;

15. Materiais trazidos pelos docentes para as suas atividades práticas específicas e que não estejam disponíveis para doação deverão ser guardados devidamente identificados nos armários pessoais;

16. Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com os discentes, demais docentes, monitores, técnicos administrativos e colaboradores;

17. Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.

ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

1. Respeitar a ordem e a disciplina no recinto dos laboratórios;
2. Responsabilizar-se por danos causados em qualquer material;
3. Ter postura ética e relacionar-se respeitosamente com: colegas, docentes, monitores e servidores técnicos; que estejam no ambiente do laboratório;
4. Manter a ética, o respeito e evitar brincadeiras utilizando os simuladores de Habilidades Médicas, peças anatômicas e demais itens dos laboratórios;
5. É vedado tirar fotos e produzir vídeos dentro dos laboratórios, utilizando ou não o material contido nele, com exceção das atividades solicitadas pelos docentes e o material produzido não poderá ser divulgado fora da atividade;
6. Trajar-se adequadamente com jaleco branco, sapatos fechados e cabelos presos sempre que forem utilizar os laboratórios;
7. Os EPIs como luvas, máscaras, jalecos, toucas e calçados são de responsabilidade do próprio usuário, não sendo oferecidos pelos laboratórios;
8. Zelar pela ordem e manutenção dos laboratórios;
9. Utilizar o material de forma racional e evitar desperdícios;
10. Realizar o descarte correto do material utilizado no laboratório, a exemplo das caixas rígidas destinadas apenas aos materiais perfurocortantes;
11. Dúvida ou problema com o simulador utilizado, deve-se pedir ajuda ao técnico de laboratório;
12. Para agendamento do laboratório de habilidades, preencher o formulário: <https://forms.gle/xKqDTwNthqKfVNLJA> disponível no site do curso (portais.univasf.edu.br/medicina-pa);

ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

13. Solicitações de agendamento de laboratório só serão atendidas com no mínimo 24 horas de antecedência de dia útil (finais de semana e feriados não caracterizam dias úteis);
14. Não haverá marcação de TEAD na semana avaliativa para os laboratórios (específico para os Laboratórios de Habilidades);
15. Respeitar os horários de funcionamento do laboratório;
16. Atentar para a confirmação do agendamento do laboratório na data e horário solicitado (verificar Agenda online dos laboratórios se encontra disponível no site do curso), bem como evitar atrasos;
17. O não comparecimento no horário marcado, com mais de uma hora de atraso e sem justificativa, ocasionará na cessão da reserva do TEAD para outros discentes que aguardam a vaga;
18. Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e rotinas do laboratório.



4. RESERVA DE LABORATÓRIOS

Os laboratórios são espaços que possuem muitos instrumentos úteis para o aprendizado, por isso são solicitados para outras práticas além das atividades de ensino com a participação direta de professores, como estudo individual ou em grupo, LIGAS acadêmicas, projetos de pesquisa, extensão, além de visitas externas. Para a reserva dos laboratórios, há uma ferramenta online, portanto acessível, onde o requisitante preenche com seus dados um formulário a respeito da sala e materiais de seu interesse para as atividades que pretende desenvolver. Esta solicitação é encaminhada para os técnicos de laboratórios analisarem. Havendo disponibilidade, o pedido é agendado.

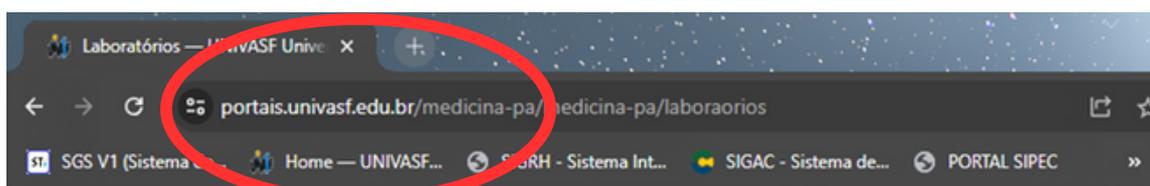
A agenda também é disponibilizada online para o solicitante se certificar que foi atendido.

As solicitações são deferidas mediante a normativa dos laboratórios que determina horário e tempo de antecedência.

Todos os documentos envolvidos nesta ação (formulário de solicitação de agendamento, agenda, normativa) estão disponibilizados no site do curso de Medicina do Campus Paulo Afonso: portais.univasf.edu.br/medicina-pa, como demonstrado abaixo:



4. RESERVA DE LABORATÓRIOS



VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [O COLEGIADO](#) > [LABORATÓRIOS](#)

UNIVASF

LABORATÓRIOS

MEDICINA - PAULO
AFONSO-BA

MEDICINA

Sobre o curso

O campus

Localização

Fotos do campus

Servidores

Contato

Reuniões do
CMED/PAV

Documentos e
Normas

Notícias e Eventos

Laboratórios

Reserva dos
Laboratórios

Agenda dos
Laboratórios



Laboratório de Microbiologia e Parasitologia

Espaço destinado às atividades teórico-práticas voltadas ao conhecimento de seres microscópicos. Nele são desenvolvidos estudos de detalhamento da biologia de vírus, bactérias, fungos e parasitas, suas relações com o hospedeiro humano e seus mecanismos de patogenicidade. Projetos de pesquisas e extensão utilizam o espaço para ampliar o conhecimento científico e proporcionar o aprofundamento deste nestas áreas. Atende Ligas Acadêmicas que atuam nessa área específica.

06/06/2022

1 fotos



Laboratório de Estudos Aplicados à Saúde - LEAS

Espaço destinado às aulas práticas relacionadas à teoria, integrando conhecimentos de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia através de técnicas de análises clínicas e genômica. O laboratório atende também as atividades de pesquisas, extensão e ligas acadêmicas que atuam nessa área específica. Estrutura: 1 sala ampla (150m²) com 50 banquetas, sala do técnico e sala de pesquisa. Equipamentos: Sistema de PCR, Elisa, Analisador Bioquímico, Termociclador, contador manual de células sanguíneas, medidor de PH, centrífuga, espectrofotômetro digital, Termociclador com gradiente, Sistema digitalização de imagem, vidrarias laboratoriais, balança analítica, osmose reversa, cuba de eletroforese, fonte de eletroforese, armários, banquetas, computador, data show, estufa, geladeira, freezer -80°, Máquina de fabricar gelo em escamas, microondas e outros.

5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), juntamente com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), instituíram um conjunto de manuais, normas e resoluções que orientam e regulam a conduta dos profissionais e empresas, no que diz respeito à produção, manipulação e descarte de resíduos de laboratório, quer o gerador seja público ou privado.

Os resíduos gerados nos laboratórios do Campus Paulo Afonso, após as práticas realizadas de qualquer atividade acadêmica, são descartados levando em consideração as legislações dos órgãos citados acima, como a Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da ANVISA que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

Em grande parte, os resíduos produzidos nas práticas laboratoriais não possuem riscos de contaminação humana, portanto são destinados à coleta de lixo comum. Entretanto, para atividades específicas com geração de produtos de risco humano e ambiental, dispõem-se de meios para o descarte correto de acordo com a classificação dos produtos, segundo as informações a seguir:



5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

- Perfurocortantes (agulhas, lâminas, dentre outros) descartados nas caixas de papelão específicas para este fim;
- Resíduo biológico com risco de contaminação (algodão com sangue, luvas que entraram em contato com material biológico, alças de repique) descartados em lixeiras com pedal e sacos brancos específicos para este fim;
- Resíduos químicos - reagentes com potencial de contaminação ambiental e/ou toxicidade humana (brometo de etídio, formaldeído, ácidos, substâncias alcalinas, acrilamida) - descartados em frascos, de forma segregada, identificando na ficha colada nestes recipientes o tipo de substância que está adicionando, para correta solubilização das amostras e reações posteriores que neutralizam o impacto destas;
- Resíduos sem risco de contaminação (luvas, propés, toucas, papel toalhas) são dispostos em lixeira com saco de lixo comum, normalmente cor preta e dispensados para a coleta de lixo comum.



5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Os materiais resultantes das práticas, contaminados com microrganismos, são tratados com o procedimento de autoclavagem, inoculando os agentes infecciosos, tornando o rejeito sem risco de contaminação.

Todos os meios empregados nos laboratórios do campus Paulo Afonso para descarte das substâncias e resíduos são paliativos e dependem de instâncias maiores para destinação final.

Os sacos e caixas de resíduos infectantes e perfurocortantes serão conduzidos à Unidade de Saúde da Família Dra Francisca Barros de Souza Siebert localizada na rua André Falcão, Centro de Paulo Afonso, acordado previamente com o Secretário de Saúde do município de Paulo Afonso, os quais terão destino correto, finalizado por empresas específicas no ramo.

As substâncias químicas serão acomodadas nos laboratórios onde foram utilizadas, aguardando coleta do setor da Univasf (Laboratório de tratamento e gerenciamento de resíduos químicos – LETRARQ), que é responsável pelas reações de neutralização, recuperação e descarte consciente.

Para redução de resíduos, os usuários dos laboratórios serão instruídos a desempenhar uma otimização dos materiais, usando de forma cautelosa apenas o que será utilizado, a fim de evitar desperdícios. Quando houver possibilidade, os reagentes e materiais serão reutilizados.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS

Os equipamentos de laboratório são adquiridos através de um sistema de distribuição de verbas para os colegiados dos cursos da Univasf e comprados por licitações públicas.

É comum as empresas que fornecem os produtos oferecerem algum tempo de garantia, estabelecidos conforme o objeto de compra. No entanto, este benefício normalmente vence antes da manifestação de algum problema. Porém, para conseguir novamente este benefício é necessário reiniciar outros processos de gestão de recursos públicos (licitação, empenho, etc.).

A fim de lidar com situações urgentes de defeitos nos aparelhos, a Univasf dispõe de um setor específico, localizado no campus Juazeiro – Bahia, para correções de equipamentos de todos os campi, através de um contrato de bens móveis com um técnico em eletrônica responsável pelos consertos.

Para manutenção periódica destes equipamentos emprega-se a limpeza e os cuidados indicados nos seus respectivos manuais e POPs, após cada utilização, sendo o usuário, o responsável por este procedimento.



6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS

A rotina de manutenção preventiva é realizada antes das atividades programadas nos laboratórios e consiste na observação do funcionamento normal dos equipamentos que serão utilizados. Pode ser realizada por um técnico de laboratório ou o docente responsável pelo bem. Se necessário, pode ser executado pequenos reparos para um melhor desempenho do aparelho.

Para equipamentos que não são comumente utilizados, os responsáveis técnicos devem ligar o aparelho periodicamente e analisar as necessidades de funcionamento que o bem apresenta.

A regularidade das manutenções dos instrumentos dos laboratórios depende do uso de cada um deles e devem ser registrados em um caderno de protocolo específico da rotina de cuidados destes objetos.



7. FORMULÁRIO PADRÃO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS

Elaborado para controle de empréstimos de itens pertencentes aos laboratórios, solicitados por servidores ou discentes para atividades externas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. Este formulário é disponibilizado pelo técnico responsável pelo laboratório onde se encontra o bem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Suporte técnico aos laboratórios - STL
Avenida da Amizade, 1900 – Sal Torrado – Paulo Afonso, BA
CEP 48605-780
www.portais.univasf.edu.br/medicina-pa
Email: laboratoriospauloafonso@univasf.edu.br

FORMULARIO PADRAO DE EMPRESTIMO DE MATERIAIS

NOME:	CPF:
EMAIL:	CONTATO:
MATERIAL/EQUIPAMENTO:	
Nº DO PATRIMÔNIO:	LOCAL DE USO:
DATA DE EMPRÉSTIMO:	DATA DE DEVOLUÇÃO:
FINALIDADE DE USO:	
OBSERVAÇÕES:	

Declaro assumir total responsabilidade por extravios ou danos acontecidos após a retirada do material/equipamento acima especificado. Em caso de necessidade de reparo ou reposição, declaro que o farei em prazo de 30 dias, contar da data de devolução. Afirmo ter verificado que no ato da retirada, o material/equipamento encontrava-se:

Em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.

Com problemas ou danos, relatados a seguir:

Paulo Afonso, ___/___/_____

Requerente

Professor responsável

8. TERMO DE SOLICITAÇÃO E COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Formulário desenvolvido para solicitação de uso dos laboratórios fora do horário padrão de ensino do período letivo em vigência e do horário de expediente dos técnicos de laboratório. O instrumento formaliza a utilização do laboratório com a assinatura do professor responsável pela atividade acadêmica e do discente monitor da prática. Após estar devidamente assinado, este documento será encaminhado para a Coordenação Administrativa do Campus para ciência e liberação dos espaços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Suporte técnico aos laboratórios - STL
Avenida da Amizade, 1900 – Sal Torrado – Paulo Afonso, BA CEP 48605-780
www.portais.univasf.edu.br/medicina-pa
Email: laboratoriospauloafonso@univasf.edu.br

TERMO DE SOLICITAÇÃO E COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Eu, _____ docente desta instituição, SIAPE _____, venho através deste, solicitar autorização para utilização do(s) seguinte(s) Laboratório(s): _____.

Discente responsável pela atividade: _____

Contato do discente: _____

Data da atividade: ____/____/____ Horário da atividade: _____

Discentes envolvidos na atividade:

Relação de equipamentos a serem utilizados:

MATERIAL	QUANTIDADE

Responsabilizo-me a orientar os discentes a zelar pelos materiais, equipamentos, e instalações físicas, durante o desenvolvimento da atividade, e estou ciente que a má utilização deles acarretará custos de reparo e/ou reposição que serão a mim atribuídos.

Paulo Afonso, Bahia ____/____/____

Discente responsável

Docente requerente

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de ética do estudante de medicina. Conselho Federal de Medicina – Brasília, DF. 52 p. CFM, 2018.

BRASIL. Resolução RDC nº 222 de 22 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde e dá outras providências. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: www.anvisa.gov.br. Acesso em: 16 de junho de 2023.

BRASIL. Portaria nº 3204 de 20 de outubro de 2010. Aprova Norma Técnica de Biossegurança para laboratórios de Saúde Pública. Ministério da Saúde. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt320_20_10_2010.html. Acesso em: 16 de junho de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Instrução Normativa N°05 de 14 de abril de 2014. Estabelece os procedimentos gerais a serem seguidos para criação, implantação e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Petrolina: Gabinete da reitoria, 2014.

9. REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Conselho Universitário. Resolução nº03/2015, de 17 de abril de 2015. Institui a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios – STL da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF. Petrolina: Conselho Universitário, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Conselho Universitário. Resolução nº 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024. Altera em parte a Resolução nº 03/2015 - Conuni, que Institui a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios - STL da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf e a Instrução Normativa nº05/2014-Univasf, que estabelece os procedimentos gerais a serem seguidos para criação, implantação e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Suporte Técnico aos laboratórios. Normas de utilização dos laboratórios da Univasf – Campus Paulo Afonso. Paulo Afonso: Suporte Técnico aos laboratórios, 2016.



SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS - STL

E-mail: laboratoriospauloafonso@univasf.edu.br

www.portais.univasf.edu.br/medicina-pa

Avenida da Amizade, n. 1.900 – Bairro Sal Torrado
Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780